

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 015/2021**

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de ALFENAS , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interponem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de ALFENAS - JARI ALFENAS e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
1	ARRIMO CONSTRUÇOES LTDA	E100001973	NXZ2578	VW/SAVEIRO 1.6 CS	14/09/2021	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
2	ARRIMO CONSTRUÇOES LTDA	E100001972	NXZ2578	VW/SAVEIRO 1.6 CS	14/09/2021	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
3	ESTILO CASEIRO RESTAURANTE LTDA	E100001987	QXM6671	VW/T CROSS TSI AD	14/09/2021	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
4	JOSE DO PATROCINIO FILHO	E100001991	QAW9617	VW/25.420 CTC 6X2	28/09/2021	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
5	SERGIO RICARDO A P CONI E CIA LT	E100001970	ILM5816	RENAULT/MASTER RONTANAMB	14/09/2021	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47

ALFENAS, 05 de Outubro de 2021.

**Francisco de Paula Vitor Morais**

**Autoridade Municipal de Trânsito**